



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 73 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 07 de
04 de 25 às 17 : 00 hs
João

Sugere ao Poder Executivo que seja estudado a viabilização da criação da Secretaria Municipal da Mulher.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, que seja estudado a viabilização da criação da Secretaria Municipal da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

A criação desta Secretaria Municipal da Mulher representa um avanço necessário e urgente nas políticas voltadas à valorização, proteção, autonomia e promoção dos direitos das mulheres em nossa cidade.

Visa também ter uma estrutura oficial e dedicada exclusivamente a esta pauta, significa reconhecer a realidade das mulheres buritisenses, suas lutas, necessidades e potencialidades.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 07 de abril de 2025.

Wania Araújo de Sousa Lemos
Propositura

Roberto Lamounier Teixeira
Vereador Roberto Lamounier Teixeira
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 14 de 04 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
João